



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** o processo nº 040/2024, e **AUTORIZO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, da empresa IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a órgãos públicos, para a consultoria jurídica e contábil e nos demais temas constantes na proposta orçamentária, bem como disponibilização de informativos Técnicos de Atualização Mensal a este Poder Legislativo, no valor mensal de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze), a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Barra do Quaraí, 1º, de abril de 2024.

Valdemar Alves
Presidente